



Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DECRETO LEGISLATIVO 005/2021

“INSTITUI MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÃO AOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS ADOTADOS PELO PODER LEGISLATIVO DE AMARAL FERRADOR, EM VIRTUDE DO COVID-19”.

JOÃO CARLOS COELHO MARTINS, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe conferem os artigos 34 e 95 do Regimento deste Legislativo, prorroga a suspensão dos serviços administrativos da Câmara, e artigo 34, I, da Lei Orgânica do Município de Amaral Ferrador, promulga o seguinte:

CONSIDERANDO o cenário do Estado do Rio Grande do Sul em relação ao decrescente número de casos nas últimas semanas, assim como no Município de Amaral Ferrador, bem como a ampliação do quadro de vacinação da população;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.657/2021, que estabelece medidas de flexibilização aos protocolos de enfrentamento à COVID-19;

ESTABELECE:

Art. 1º - Ficam reestabelecidas as reuniões das Sessões Legislativas, mediante observância dos protocolos sanitários, tais como o distanciamento mínimo (01 pessoa a cada 4m²), uso de máscara, álcool em gel (70%) e aferição de temperatura, além do número máximo de até 25 (vinte e cinco) pessoas.

Art. 2º - A participação nas reuniões, somente será permitida àquelas pessoas que apresentarem a carteira de vacinação (passaporte), que tenha no mínimo, a primeira dose da imunização contra o COVID-19.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterado, reavaliado e revogado a qualquer momento, dependendo da evolução ou não da pandemia do Coronavírus (COVID-19), revogando-se as disposições em contrário.



**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral
Ferrador**
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Amaral Ferrador, sala das sessões, 27 de setembro de 2021.

JOÃO CARLOS COELHO MARTINS
PRESIDENTE